



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

PORTARIA Nº 71

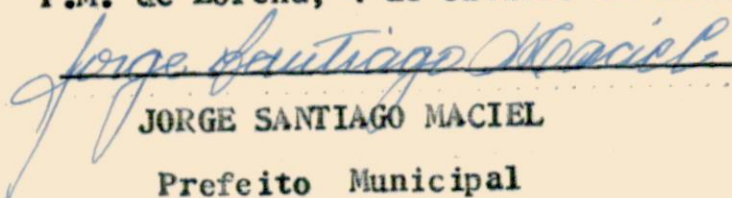
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

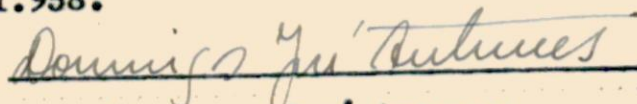
Conceder ao sr. Horácio Cabral da Fonseca, vinte (20) dias de férias regulamentares, a partir de 6 do corrente,

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 4 de outubro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 4 de outubro de 1.958.


Domingos José Antunes
Secretário